



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 102/25

CONSIDERANDO que, o Auditório Municipal “Francisco Beranger” é um espaço de grande relevância para eventos culturais, educacionais e institucionais, que proporciona um ambiente adequado para a realização de atividades artísticas e acadêmicas;

CONSIDERANDO que este vereador entende que se faz necessário que haja uma revitalização geral desse importante espaço, visto que atualmente o auditório apresenta problemas estruturais que comprometem a sua utilização plena: poltronas danificadas, falhas na acústica, paredes com infiltração, pinturas desgastadas, corrimão solto e calhas com problemas durante as chuvas (retornando a água);

CONSIDERANDO que, a população e os artistas locais necessitam de um espaço apropriado para manifestações culturais, promovendo o acesso à cultura e incentivando a formação de novos talentos;

CONSIDERANDO que, a revitalização do auditório contribuiria significativamente para o desenvolvimento social e cultural do município, além de possibilitar a realização de mais eventos; e

CONSIDERANDO finalmente que, a manutenção e modernização de espaços públicos destinados à cultura e ao lazer são essenciais para a qualidade de vida da comunidade, é que **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe algum estudo ou planejamento em andamento para a reforma geral do Auditório Municipal “Francisco Beranger”? (Caso exista algum projeto, solicitamos que seja enviado a esta Casa de Leis, um relatório detalhando os serviços previstos)
- b) Em caso positivo, existe uma previsão para essa reforma?
- c) Em caso negativo, poderia nos informar qual o impedimento?
- d) Há previsão orçamentária para a realização da reforma/revitalização? Em caso positivo, qual o valor? Caso não haja previsão orçamentária, quais medidas podem ser tomadas para viabilizá-la?
- e) Existe a possibilidade da Prefeitura Municipal realizar parcerias com a iniciativa privada ou de captação de recursos via programas estaduais ou federais para a realização desse intento?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 15 de abril de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 15/04/2025
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador